



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NETO**  
**CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

**INDICAÇÃO N° 017/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Luis Fernando Castro Braga** com a seguinte solicitação:

**ASSUNTO:**

- Indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Luis Fernando Castro Braga**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA REALIZADA O ENVIO PARA PREENCHIMENTO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E NECESSÁRIOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO, NO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO PORTÃO.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Posto de Saúde do povoado Portão apresenta grau ínfimo, no que se refere sua organização de estoque. Este apresenta falhas absurdas, que podem ser consertadas de imediato e a recuperação é de urgência, pois além de trata-se de um pólo de saúde, necessidade básica da população, é o único construído e em funcionamento no local e necessita que seja renovado sempre que possível, assim como preenchido para que não falte medicamento.

Nossa Constituição Federal, em seu artigo 6º versa que a saúde é um direito social e reitera no art. 7º, IV. Versa, também, em seu art. 23, II, que é competência municipal, II - cuidar da saúde e assistência pública. Deve atender, também, ao que dispõe na Lei Orgânica de nosso Município, os art. 102 ao 110.

Para que a demanda seja atendida corretamente e sem malefícios aos civis, além do profissionalismo mínimo exigido, deve-se atentar à qualidade do funcionamento predial, que é de imensa importância, o que se inclui ao estoque de medicamentos.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**  
**Vereador – UNIÃO BRASIL**